



# CÂMARA MUNICIPAL DAS VELAS

## Qualidade da Água 2021

### 4º Trimestre

Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal das Velas, torna públicos os resultados das análises efetuadas à água, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água

#### Zona de abastecimento

Rosais - Poço Novo - Norte Grande B - Toledo

População servida 715

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas	Valor	% Análises que Paramétrico	Valor	Valor	Causas e Cumprem o VP Mínimo Máximo medidas
<b>Controlo Rotina 1</b>								
<i>E. coli</i> N/100 ml								
<i>Bacterias coliformes</i>	N/100 ml	3	100	0	66,66	0	15	
<i>Desinfectante Residual</i>	mg/l Cl	3	100	-	66,66	0	17	T1 e T1
					100	<0,10	0,62	T1 e T1

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas	Valor	% Análises que Paramétrico	Valor	Valor	Causas e Cumprem o VP Mínimo Máximo medidas
<b>Controlo Rotina 2</b>								
<i>Acrilamina*</i> µg/								
<i>Alumínio*</i>	µg/l Al			0,10				
<i>Amónio*</i>	mg/l NH <sub>4</sub>			200				
<i>Cheiro, a 25°C</i>	Fator de diluição	1	100	0,5				
<i>Cloreto*</i>	mg/l Cl			3				
<i>Condutividade</i>	us/cm 20°	1	100	250				
<i>Clostridium perfringens *</i>	N/100 ml			2500				
<i>Cor</i>	mg/l PtCo	1	100	100				
<i>Enterococos</i>	N/100 ml	1	100	116				
<i>Ferro*</i>	µg/l Fe			116				
<i>Manganês*</i>	µg/l Mn			0				
<i>Nitratos*</i>	mg/l NO <sub>3</sub>			0				
<i>Nitritos*</i>	mg/l NO <sub>3</sub>			50				

Nº de colónias a 22°C	N/ml	1	100	-	100	3	3
Nº de colónias a 36°C	N/ml	1	100	-	100	0	0
pH	Unidades de pH	1	100	6.5 a 9.0	100	8,3	8,3
Sabor, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<3	<3
Sódio*	mg/l Na			200			
Turvação	UNT	1	100	4	100	<1	<1

\* Em circunstâncias especiais este parâmetro do Cl poderá ser aditado ao CR2 com base no critério A do Anexo II do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual.

- As recolhas das amostras foram realizadas pelos técnicos do Laboratório Agroleico - Delegação Açores;
- As análises foram efectuadas pelo Laboratório Agroleico - Delegação Açores;
- Publicação prevista nos termos do Decreto-Lei nº 306/2007, de 7 de Agosto.

Para constar se publica o presente Edital na internet e, opcionalmente, a sua afixação nos lugares públicos do estilo.

#### CAUSAS associadas às situações de incumprimento dos VP:

##### Origem de água bruta

O1 – Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água O2 – Contaminação na origem de água bruta

##### Sistema de tratamento de água

T1 – Dosagem inadequada de reagente T2 – Falha de equipamento no processo de tratamento T3 – Sistema de tratamento inadequado T4 – Inexistência de tratamento

T5 – Qualidade inadequada dos reagentes utilizados T6 – Erro humano no processo de tratamento

##### Rede adução/distribuição

D1 – Rotura na rede de distribuição/reservatório D2 – Falta de manutenção/limpeza na rede de distribuição/reservatório D3 – Migração dos materiais de construção na rede de distribuição/reservatório D4 – Funcionamento inadequado da rede de distribuição (ex. ° velocidade de escoamento) D5 – Contaminação da rede pública devido a ligações clandestinas

##### Rede predial

P1 – Migração dos materiais de construção da rede predial P2 – Falta de manutenção/limpeza na rede predial P3 – Contaminação da rede predial devido a mistura com origem de água particular

##### Outras

F – Não foi investigada a causa de incumprimento X1 – Outra (descrever a causa em comentário) X2 – A investigação das causas foi inconclusiva X3 – Sabotagem

#### Lista de MEDIDAS CORRETIVAS associadas às situações de Incumprimento dos VP:

##### Origem de água bruta

O1 – Recurso a origem de água alternativa O2 – Mitigação do problema na origem

##### Sistema de tratamento de água

T1 – Correção da dosagem de reagente no tratamento T2 – Reparação/substituição de equipamento(s) no processo de tratamento T3 – Correção no funcionamento do sistema de tratamento T4 – Instalação do sistema de tratamento T5 – Alteração do reagente aplicado no tratamento

##### Rede adução/distribuição

D1 – Reparação ou substituição da componente danificada na rede de distribuição D2 – Manutenção/limpeza/higienização na rede distribuição/reservatório D3 – Instalação de reforçamento na rede

##### Rede predial

P1 – Recomendação de reparação ou substituição da componente danificada na rede predial P2 – Recomendação de manutenção/limpeza/higienização da rede predial P3 – Esclarecimento escrito ao responsável pela rede predial (estabelecimento público) P4 – Comunicação ao responsável pela rede predial

##### Alerta aos consumidores

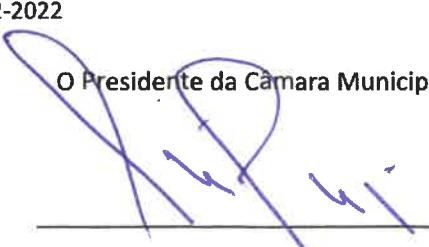
C1 – Interrupção do abastecimento C2 – Restrição ao abastecimento (ferver água, limitações ao consumo, outro) C3 – Abastecimento alternativo temporário (autotanque, água engarrafada, outras)

##### Outras

F – Outra (descrever a causa em comentário) N1 – Não foram tomadas medidas por não haver risco para a saúde (parecer AS ou por ausência de parecer) N2 – Não foram tomadas medidas mas existe já um plano de trabalhos com vista à sua correção N3 – Não foram tomadas medidas porque a causa do incumprimento foi atribuída ao abastecimento em alta N4 – Não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento N5 – Não foram tomadas medidas porque se concluiu que a dose indicativa é inferior a 0,10 mSv N6 – A decorrer processo de averiguação da atividade radioativa na água

Data de publicação na internet

1-2-2022



O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira